



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA COBERTURA EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEANDRO LORENCINI, PARA OFERECER ABRIGO E CONFORTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de construir uma cobertura em frente à Unidade Básica de Saúde Leandro Lorencini, para oferecer abrigo e conforto aos usuários da unidade.

A medida visa proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos cidadãos que utilizam os serviços da Unidade Básica de Saúde Leandro Lorencini. Muitos pacientes aguardam atendimento do lado de fora da unidade, ficando expostos em dias de chuva, especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com problemas de saúde. A instalação da cobertura garantirá melhores condições de espera e contribuirá para a humanização do atendimento na rede municipal de saúde. Pelo relevante interesse público da matéria, solicita-se a atenção e o atendimento desta indicação pelo Poder Executivo.

Marilândia, 01 de julho de 2026.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 01/07/2026 16:29

Checksum: **B70B2942AA68B059D323735BA3442F94D25837213A156700733A475403540892**

